



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL



## SOLICITAÇÃO

**DA:** Secretaria Municipal de Administração  
**PARA:** Prefeito Municipal

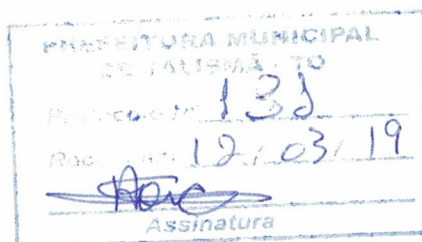
Através do presente, solicito de Vossa Excelência autorização para a realização de inscrições de 06 (seis) servidores municipais no curso de procedimentos e rotinas administrativas voltadas para o controle e fiscalização, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O curso será realizado nos dias 15 e 16 de março na cidade de Alvorada-TO.

Assim, solicito providências para tanto.

Talismã-TO 12 de março de 2019.

Atenciosamente,

  
Ueliton Carlos Araujo  
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL



## PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

Talismã-TO 14 de março de 2019

Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para os fins que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 XVII da Lei Orgânica e

**Considerando** a instrução dos autos, bem como toda documentação ali acostada;

**Considerando** a necessidade de aprimorar o conhecimento dos serviços municipais;

**Considerando** o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica deste município.

### RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, § 1º c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Expertise Contabilidade e Gestão S/S LTDA, CNPJ nº 10.581.069/0001-00, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) referente as inscrições de 06 (seis) servidores municipais no **Curso de Procedimentos e Rotinas Administrativas Voltadas Para o Controle e Fiscalização**, que será realizado nos dias 15 e 16 de março de 2019 em Alvorada – TO cujas despesas ocorrerá por conta da dotação orçamentária da administração geral nº 0003.0003.04.122.0003.2009 – 339039000.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de dois mil e dezenove.

  
Diogo Borges de Araújo Costa  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL**



**CERTIDÃO:**

Em cumprimento ao mandamento constitucional (art. 37 "Caput" da C/F) do princípio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais que a presente portaria referente a Inexigibilidade de Licitação 002/2019, foi afixada no mural de avisos da prefeitura Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público na presente data.

Talismã 14 de março de 2019.

Eder Nunes Ramalho  
Membro da Comissão de Licitação